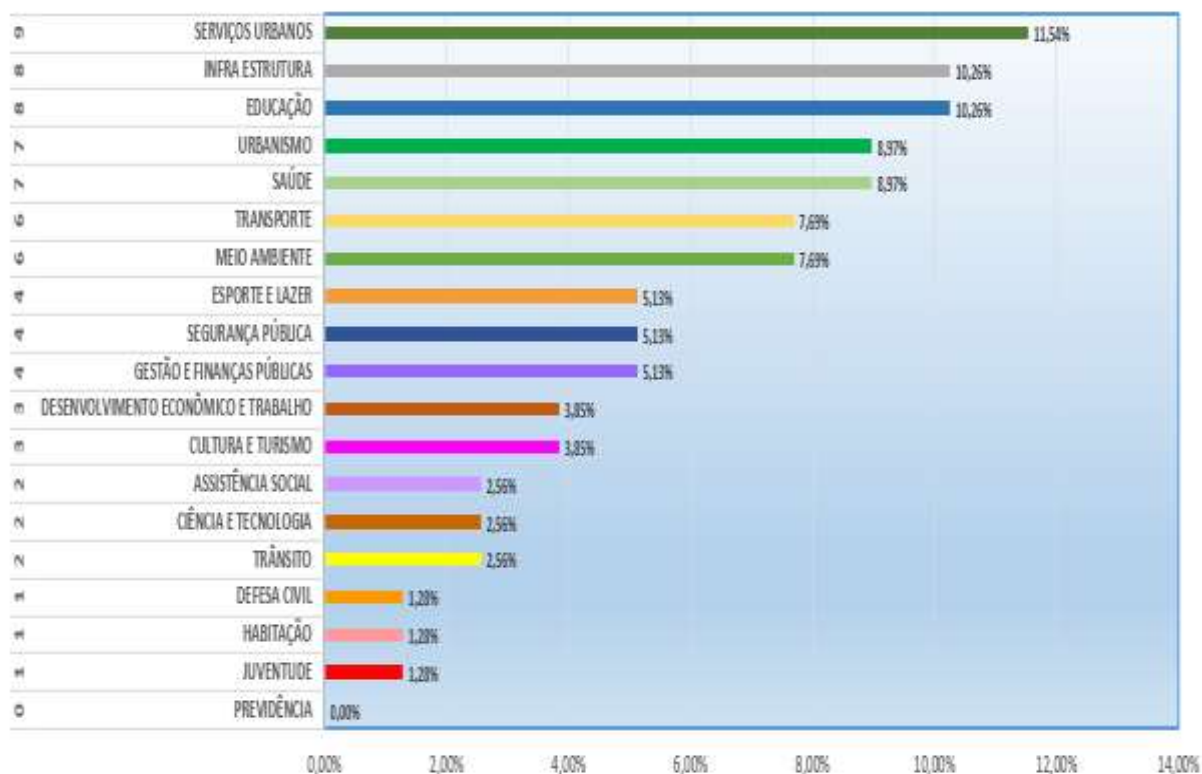




ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024 PARTICIPAÇÃO POPULAR

Transcrição das propostas recebidas durante o período de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024 - mediante canal de participação popular disponibilizado no site oficial da prefeitura (www.praiagrande.sp.gov.br/loa), durante o período de 11/04/2023 a 20/07/2023 e em Audiência Pública de Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) realizada no dia 04/09/2023, iniciada às 18:30 horas no Auditório Jornalista Roberto Marinho, situado na Rua José Borges Neto, 50 - Balneário Maracanã, Praia Grande - São Paulo, 11705-010, com transmissão ao vivo através do canal do Instagram desta Prefeitura.

GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO POPULAR POR ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





ÁREA 1 – SERVIÇOS URBANOS

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 09(NOVE)

1. Investir nos serviços básicos de higiene e limpeza das vias públicas e no entorno dos prédios públicos, tais como escolas e outros. Capina, varrição e educação do munícipe para manter os locais (prédios) públicos limpos para toda comunidade. Colocar placas de orientação e educação do descarte irregular do lixo em desacordo com dias e locais de coleta. Fiscalização, e aplicação de multa.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

Informamos que a proposta em tela já é atendida. São realizados mutirões de serviços de zeladoria periodicamente e em todos os bairros. Esses mutirões, contemplam serviços de varrição de calçadas, retirada de entulhos e materiais descartados e irregularmente, raspagens de sarjetas, roçagem de mato e pintura de guias. É realizado ainda varrição diária em vias principais e calçadão da orla da praia. Informamos ainda, que em relação à colocação de placas informativas, esse serviço também já é executado, porém realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e a fiscalização e aplicação de multas compete à Secretaria de Urbanismo, a qual é responsável por fazer cumprir o código de posturas municipal.

2. Implementar um sistema efetivo de coleta de lixo seletiva. O caminho que passava antes do lixeiro para essa finalidade não temos visto mais. Seria interessante mais estímulo à população, por meio de divulgação e recomendação, e uma coleta mais funcional junto à Câmara dos Vereadores para discussão final e votação.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

O serviço já foi implantado desde maio de 2019.



3. Criação o de um crematório municipal, mantido pela prefeitura, que cobre preços médios para o serviço aos moradores. A cremação é benéfica a vários setores da municipalidade, principalmente meio-ambiente, qualidade sanitária e infraestrutura (área de cemitérios). O serviço, embora indispensável, ainda é muito caro no Brasil, realizado por poucas empresas que, se aproveitando da comoção das famílias, cobram altos valores, o que dificulta sua popularização. De fato, todas as cidades brasileiras deveriam ter um serviço público de cremação, o custo-benefício para os municípios seria excelente, com melhoria de qualidade da saúde ambiental e sanitária.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

Foram iniciadas conversas do seguimento junto à Secretaria de Urbanismo, porém, até o momento, encontra-se somente sob análise.

4. Bom dia, toda vez que chove existe um alagamento de grande proporção na Rua Maria Rosa Correa em frente ao número 363. O bueiro acaba recebendo toda agua da chuva, visto ser a parte mais baixa. Desta forma solicito uma interligação deste bueiro a outro ponto. Como dito, sendo ponto baixo é necessário outro ponto baixo.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

Informo que, em vistoria foi identificado que as bocas de lobo e caixas de captação das águas pluviais encontram-se limpas.

Informo ainda que esta Secretaria realiza apenas manutenção das redes de drenagem e equipamentos já existentes.

Diante do exposto sugerimos o encaminhamento desta proposta à SEOP.

Resposta da Secretaria de Obras – SEOP

Informamos que a boca de lobo existente no local mencionado já está interligada ao sistema principal de micro drenagem da região.

Informamos ser inviável a interligação em outro ponto sugerida pelo munícipe.



5. O lazer inclusivo nada mais é do que uma forma de proporcionar diversos e inclusive crianças com deficiência em espaços públicos. Os parques e praças devem inserir brinquedos e equipamentos acessíveis. Logo o Lazer, Incluso e Acessibilidade é uma obrigação do governo e brinquedos como carrossel, gira-gira, gangorra e balanço adaptados para cadeirantes; piso emborrachado; placas de orientação; brinquedos convencionais em altura mais baixa (por exemplo, a cesta de basquete na altura de uma criança sentada e no em pé), entre outros. Desta forma vejo que o Parque Ézio Dall' Acqua ainda pode proporcionar mais vida a este grupo! Segue sugestão!

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

A proposta em tela já é ou foi atendida por esta municipalidade, está em andamento a abertura de processo para procedimento licitatório (Registro de Preços) para aquisição dos equipamentos inclusivos.

6. A orla de Praia Grande passou por revitalização na qual a construção de novos restaurantes, espaços kids, luz de led etc, que por sinal está maravilhoso, porém algumas pedras da orla já estão soltas, quebradas, com buracos. Alguns postes da orla estão com lâmpadas apagadas mais de 4 meses (visto que já comuniquei e até o momento continua da mesma forma). Entretanto os bairros Real, Flórida e Solemar, não tiveram se quer uma construção de espaço kids, ponto turístico no qual ao meu ver e acredito que em geral dos munícipes e turistas dos bairros descrito acima enxergam e se sentem menosprezados como um "preconceito" a não construção desses espaços kids uma vez que todos os bairros exceto os 3 bairros mencionados não tiveram construção alguma a não ser os parquinhos que diga-se de passagem estão presente em toda orla em todos os bairros inclusive onde há construção do espaço kids. Dessa forma proponho que façam um remanejamento e contratem a empresa licitante ganhadora que ficou responsável pelas obras na



orla para que seja construído ao menos um espaço kids em cada um dos bairros mencionados acima. Segue abaixo algumas sugestões dos espaços kids que podem ser construído de acordo com cada bairro: Para o bairro Real será muito coerente a construção de um espaço kids de um Castelo de areia como foi construído no bairro Canto do Forte, pois o bairro se refere a realeza, reis onde será muito notado e admirado por todos onde passa até uma referência do próprio bairro Real, Castelo de Areia e também por se tratar de um bairro extenso pois o antigo bairro Jardim Imperador se "unificou" juntamente com o bairro Real na qual ficando extenso tanto que terá a construção de 2 restaurantes, onde seria ideal que construam também uma escola de surf pois como já mencionado o bairro Real terá 2 restaurantes e será ideal que se construa esses dois espaços kids no bairro. Para o bairro Flórida será muito coerente a construção do espaço kids de um "Orquidário" - pois os bairros se referem a flores, natureza e dessa forma é muito coerente que seja feito uma construção com essas referências. No bairro Solemar será muito coerente a construção do espaço kids de Conchas como foi construído no bairro Ocian, pois tem a referência de fundo do mar.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

Informo que a solicitação em tela não é pertinente a esta Secretaria, sugerimos o encaminhamento a PROJETOS ESPECIAIS.

Resposta da Secretaria de Urbanismo - SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

7. A secretaria de serviços urbanos ou de obras públicas ou algo do tipo deveria ter um serviço para que recapeassem as ruas da Praia Grande não só o negócio de serviço de tampar buraco, buraco em vias públicas por que já fiz vários pedidos para a prefeitura para que asfaltassem a rua João Abdalla e não recapeiam, então eu gostaria



que tivesse esse tipo de serviço para assim ninguém passar por nervoso com a sua rua em mal estado que faz mais de 10 anos que não é asfaltada!!!!

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

Estamos com dois caminhões do tapa buraco realizando reparos no asfalto nas ruas da cidade. Nossa cidade ainda foi contemplada com o recapeamento de algumas ruas através do Governo do estado de São Paulo, a qual está via não foi contemplada. Estamos verificando junto aos técnicos o estado do pavimento asfáltico da referida rua.

8. Nós moradores do Sítio do Campo em especial as ruas Ubaldo Pinto e Senador Azevedo Junior, sofremos diariamente com as enchentes vindas do canal a rua fica cheia de água do esgoto impossibilitando que os moradores façam suas atividades diárias, sugiro que invistam em um sistema de drenagem eficiente ou aumentem os muros do canal e reformem, se não for possível tampá-los como em outros bairros.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

Informo que o assunto não é pertinente a esta Secretaria, uma vez que executamos somente manutenção e limpeza.

Sugiro o encaminhamento à SEOP e SEMA, para manifestação referente as comportas.

Resposta da Secretaria de Obras – SEOP:

O sistema de esgotamento sanitário é independente do sistema de drenagem urbana; caso haja presença de contaminação deste tipo dentro das canalizações de drenagem, há que se comunicar a concessionária SABESP a respeito, pois provavelmente trata-se de ligação clandestina no sistema de drenagem;



O Canal Barroso, localizado no eixo da rua Martin Francisco, já passou por reforma, tendo seu trecho de jusante sido revestido e o trecho de montante recebido muretas e acerto em seu talude;

O sistema de drenagem de parte do Bairro Sítio do Campo, depende da instalação de sistema de comportas e de retenção de águas pluviais; tais sistemas encontram-se na etapa de obtenção das licenças ambientais.

9. Estabelecer cronograma (*) com maior frequência para manutenção das praças, e dos equipamentos de diversão e de atividade física. (*) com divulgação pública.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos - SESURB:

Já realizamos a manutenção periódica nas praças e equipamentos públicos com ampla divulgação.

ÁREA 2 – INFRA INSTRUÇÃO

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 08 (OITO)

1. Dar continuidade na ciclovia da Avenida Presidente Kennedy sentido bairro Solemar, pois a mesma termina na altura do N° 15772, uma vez que possui o espaço e toda estrutura necessária para dar continuidade até o N° 21875 onde termina a avenida, pois ao invés de ter seguido com a ciclovia a foi colocado gramado. A ciclovia na Avenida Dr. Roberto de Almeida por sua vez é muito deserta e no período noturno, quase não há movimentação de pessoas e de carros, além de ter alguns usuários de drogas e moradores de rua. O ideal e mais seguro para a população que mora na região seria o término da ciclovia na Avenida Presidente Kennedy sentido bairro



Solemar, tendo em vista que é uma avenida muito movimentada, iluminada e muito menos perigosa do que a Dr. Roberto de Almeida.

Resposta da Secretaria de Urbanismo – SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

2.Instalação de novos pontos de ônibus que possuam maior proteção contra chuvas, Similar conforme citado neste endereço:

<http://www.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2018/03/07/prefeitura-licita-modernos-pontos-de-onibus-com-mais-conforto-ao-usuario/32641>

Resposta da Secretaria de Transporte – SETRANSP:

A proposta em tela já é atendida por esta municipalidade, os abrigos metálicos simples e duplos instalados nos pontos de parada de ônibus da cidade, são implantados de acordo com a demanda do ponto de embarque e desembarque, eles possuem tipologia diferente da proposta, porém, dentro de suas características e especificações também proporcionam proteção contra as intempéries.

A Secretaria de Transporte (Setransp), iniciará a partir da segunda quinzena de julho serviços de reformas nos abrigos de ônibus do município. E iniciou estudos na elaboração de edital para contratação de empresa, visando modernização contínua dos abrigos de ônibus. A proposta do munícipe de novos pontos de ônibus, que possibilitem maior proteção contra as intempéries, está incluso nas diretrizes do edital.

3. O acúmulo de água em vias públicas, calçadas e terrenos pode causar inundações, danificar infraestruturas e comprometer a qualidade de vida da população. No bairro do Samambaia existe a Avenida Maria Cavalcanti da Silva, que só possui dois locais de drenagem de água, e quando tem chuvas fortes e com volume de



chuva acentuado, esse local fica inundado. Segundo o Google Earth, a referida Avenida possui 1.101,32 m, e sendo os dois pontos de escoamento só nas entradas para o bairro Melvi. Identificar as áreas onde o sistema de drenagem existente não consegue lidar com o volume de água da chuva. Nesses locais, considerar a ampliação da capacidade dos canais de drenagem, galerias pluviais e bueiros. Isso pode envolver a construção de novas estruturas de drenagem ou o dimensionamento adequado das existentes para acomodar o volume esperado de água. Peço que seja analisado uma proposta de melhoria e incluído na LOA para que exista o dinheiro para fazer essa obra.

Resposta da Secretaria de Obras – SEOP:

Em relação ao sistema de drenagem existente na Avenida Maria Cavalcanti, cabe esclarecer que é do tipo superficial na maior de sua extensão. Tal prerrogativa inclusive se deu, desde a implantação do loteamento Samambaia, há muitos anos atrás.

Sabemos que o uso do solo do local sofreu alterações ao longo dos anos, com isso incrementando a presença de áreas impermeáveis do entorno. Caso notório é o da faixa denominada Tubaiaru, lindeira à Avenida em pauta.

É de conhecimento desta SEOP, as ações empreendidas por SEHAB, para a regularização fundiária do local. Entendemos que, quando da sua efetivação, novo sistema viário será criado na localidade, com a necessidade de criação de sistema de drenagem. Tal sistema poderá vir a incrementar e melhorar a eficiência do sistema de drenagem existente na região.

Dessa forma, o incremento da drenagem da região só será possível após o término das ações de regularização fundiária.

4. Compra de Árvores Solares Fotovoltaicas para fornecer energia para iluminação de locais públicos ou painéis de informação/divulgação, carregamento por USB.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB:



Já existem 2 árvores solares na Praça Duque de Caxias.
Não existe previsão para a instalação de mais nenhuma árvore.

5. Instalação de placas de identificação das ruas.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB:

Já existe previsão ou projeto para implantação/atendimento da proposta do munícipe.

A proposta será atendida em 2024.

6. Manutenção dos abrigos de ônibus, com prioridade para os abrigos da Av. Castelo Branco devido a ação da maresia.

Resposta da Secretaria de Transporte - SETRANSP:

A proposta já é atendida pela municipalidade, a Secretaria de Transporte concluiu o pregão eletrônico para contratação de empresa que ficará responsável em realizar os serviços de manutenção nos abrigos de ônibus da cidade, os serviços serão iniciados a partir da segunda quinzena de julho de 2023.

7. Organização, Licença, estrutura e fiscalização de ambulantes no trecho de areia, regulamentação, pois os mesmos se acham os donos do espaço de areia, isolando-os com cordas e impedindo que se use um determinado espaço, sem que se consuma na determinada barraca do ambulante que se AUTO-DETERMINOU COMO SEU (DELE) ESPAÇO.

Resposta da Secretaria de Finanças – SEFIN:

As autorizações de ambulante são regulamentadas pelas seguintes leis:

Lei complementar 172/1997;

Lei complementar 687/2014; (DECRETO 5706/2014)

Lei complementar 779/2018; (NOVAS REGRAS)

Lei complementar 797/2018;

Lei complementar 812/2019.

Lei complementar 817/2019.

Lei complementar 937/2022.



Conforme a LC 172/1997 os ambulantes de praia fixos, deverão instalar os equipamentos nos pontos demarcados pela Administração Pública, respeitando um número máximo de 3 por ponto.

A montagem dos guarda-sóis ocorrerá somente mediante autorização e/ou solicitação dos clientes conforme LC 797/2018.

Sobre a instalação de cordas para impedir a utilização do espaço, sugiro o envio a fiscalização, fica sobre a responsabilidade da CONTRU na Secretaria de Urbanismo.

Resposta da Secretaria de Urbanismo – SEURB:

Conforme legislação disponibilizada pela SEFIN - Secretaria de Finanças, a proposta do munícipe quanto "Organização, Licença, estrutura e fiscalização, regulamentação", já estão todas contempladas em nossa lei municipal.

As leis citadas por SEFIN normatizam especificamente a atividade de ambulantes, prevendo direitos e obrigações para obtenção da licença. A legislação não confere direito ao ambulante cercar a área, mesmo porque praia é um bem de uso comum do povo devendo seu acesso ser livre e desimpedido, portanto, eventual uso privativo da faixa de areia fere Lei Municipal e Lei Federal, de maneira que se o munícipe presenciou tal fato, certamente trata-se de uma caso isolado que deve ser denunciado via Ouvidoria, para a fiscalização adotar as providências legais.

A fiscalização, por meio do CONTRU é atuante neste sentido, punindo prontamente os excessos.

8. Remodelação da orla da praia, inclusão de uma pista de caminhada, remodelação dos jardins, com mais áreas verdes Inclusão de mais ciclovias: Av costa e Silva ; av Guilhermina, Ocian , aviação, na direção da prefeitura.

Resposta da Secretaria de Urbanismo – SEURB:



Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

ÁREA 3 – TRANSPORTE

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 06(SEIS)

1. Ônibus direto do bairro forte ao terminal tático.

Resposta da Secretaria de Transporte - SETRANSP:

O pedido da munícipe não é o primeiro que nos chega. Uma linha direta do Terminal Tude até o Terminal Tático agilizaria a vida de quem necessita pegar outro ônibus neste Terminal, com destino a algum bairro localizado entre o Mirim e a cidade de Mongaguá. Ocorre que isto traria impacto direto na Linha 33-MA (Marginal), por isso tal proposta ainda se encontra sob análise da Diretoria de Planejamento SETRANSP e corpo técnico da empresa concessionária do transporte. Do jeito que a munícipe solicita (com ônibus saindo do Forte) não entendemos viável, afinal já há 03 (três) linhas municipais que atendem o bairro (Linhas 94, 95 e 96) com destino ao Terminal Tude Bastos.

2. Implementar um sistema de integração de ao menos 3 horas com tolerância de até 3 embarques em Ônibus diferentes ou após 50 minutos no mesmo ônibus sem que haja a cobrança de nova tarifa, esse benefício ser concedido uma vez que o pagamento da tarifa for por meio do Cartão Transporte. Exemplo: O Felipe utiliza o transporte público da cidade para ir ao mercado X e paga a tarifa utilizando o Cartão Transporte R\$4,80. No mercado Felipe fez suas compras em cerca de 30 minutos com valor estimado da compra em R\$40,00. Na volta nesse curto período de tempo novamente Felipe



paga a tarifa de R\$4,80 com Cartão Transporte, onde o total desembolsado fica em R\$49,60 e já com essa implementação de integração o desembolso seria apenas R\$ 44,80. Com essa implementação certamente ter um aumento na utilização dos transportes públicos e principalmente na economia da cidade uma vez que muitos munícipes terão a disponibilidade de se deslocar pela cidade num período de até 3 horas pagando uma única tarifa.

Resposta da Secretaria de Transporte - SETRANSP:

O programa de integração entre as linhas municipais e intermunicipais já existe, e ocorre por meio de convênio entre a E.M.T.U. (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.) e a Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande. O tempo de integração entre as linhas variam de acordo com as características operacionais de cada uma. Podem variar entre 95 a 120 minutos entre linhas municipais e intermunicipais.

Não é possível implantar a proposta para o exercício de 2023, visto que para viabilizar o aumento no tempo de integração para 3(três) horas, será preciso realizar reajuste no valor da integração e mudanças no convenio com a EMTU. No momento não existe nenhuma previsão para implantar a proposta do munícipe.

3. Fazer a implementação de ao menos 2 ônibus articulado para cada linha da cidade, uma vez que há um grande número de passageiros e se torna superlotação, onde gera um desgaste até o destino final para desembarque. Com essa implementação certamente teria uma melhora significativa para quem utilizar o transporte público.

Resposta da Secretaria de Transporte - SETRANSP:

A proposta em tela não foi atendida pela municipalidade, atualmente a frota municipal é composta por carros do tipo: micro-ônibus e ônibus convencional.



Nos termos do contrato concessão nº206/2020 celebrado entre a empresa concessionária e a municipalidade, não será possível atender a proposta do munícipe para o exercício de 2023.

A municipalidade está desenvolvendo estudo para a implantação de um corredor de ônibus, com modal BRT, que ligará os terminais Tático e Tude Bastos, com faixa exclusiva e estações com ultrapassagem, para podermos implantar linha paradoras e linhas expressas. A implantação do corredor de ônibus, possibilitará a utilização de ônibus articulado, que tem como característica principal o aumento de capacidade de passageiros, passando de 93 lugares para 150 lugares.

4. Sistema de Compartilhamento de Bicicletas "PG Bike Street":
O Projeto envolve a participação da Municipalidade e a população, sobretudo moradores da cidade de Praia Grande/SP. A proposta visa atender a população como um todo (residentes e turistas), tendo em vista que a nova mobilidade exige menos tempo perdido em congestionamentos e menos poluição sonora e do ar. Contudo, vale lembrar que haverá necessidade de licitação, posto que será preciso de uma Empresa Especializada em manutenção de bicicletas para manter as "bikes" em bom estado de conservação para serem utilizadas no dia-a-dia. Grandes cidades como São Paulo, Santos, Rio de Janeiro assim como em diversos países da Europa já possuem tal sistema de compartilhamento de bicicletas, permitindo a cooperação do cidadão na redução do trânsito local. Alguns requisitos serão necessários para a adesão ao projeto, tais como: Prévio Cadastro no Aplicativo a ser criado (Smartphone/celular) que mostram as bicicletas disponíveis no mapa da cidade, além de permitirem que você faça com que elas toquem um som (caso não esteja conseguindo encontrá-la); Sistema de escaneamento no próprio app do código QR afixado à bicicleta para desbloqueá-la; Tempo Para Entrega da Bicicleta nas Estações Instaladas; Utilização somente na região limítrofe da cidade de Praia Grande; Responsabilidade do



usuário cadastrado durante o uso da bicicleta; Entre outros. Finalidade: O projeto visa o uso da bicicleta (meio de transporte) e reduz a utilização de automóveis que, muitas vezes, poluem o ar que respiramos com gases altamente tóxico. Ademais, estimula a prática de exercício físico e até mental. Andar de bike é vida, andar de bike é saúde!

Resposta da Secretaria de Transporte - SETRANSP:

Informo que o GT-MOB está analisando uma Minuta de Edital de Concorrência Pública para este serviço.

A implantação da proposta possui viabilidade técnica e orçamentária para implantação no exercício de 2023.

A previsão é que implantação da proposta ocorra até o final do ano de 2023. O edital para implantação de bicicletas compartilhadas no município de Praia Grande, encontra-se em fase de análise pelo GT-Mob – Grupo de Trabalho Mobilidade Município de Praia Grande.

5. Ônibus em Praia Grande no final de semana ou feriado, é uma tortura, demora até uma hora para passar um ônibus, é muito ruim, tiram a maioria da frota pois diminui a quantidade de pessoas que pegam a condução, mas quem precisa sofre bastante com isso, precisava melhorar a periodicidade que passam os ônibus, principalmente no horário comercial, muita gente trabalha de Sábado ou Domingo. Como existem aplicativos de transporte que recebem chamados em certa hora e região, e ficam dinâmicos, significa maior procura do que demanda, poderiam as empresas de ônibus ter um app parecido, melhorar os horários conforme a solicitação dos passageiros, a procura e a demanda.

Resposta da Secretaria de Transporte - SETRANSP:

A proposta em tela, ainda não foi atendida por esta municipalidade.

No momento não existe viabilidade técnica e orçamentária para implantação e atendimento da proposta no exercício de 2023, haja vista que a flexibilização do itinerário, quadro de partidas e tamanho



dos veículos, entre outros fatores visando a implantação do transporte público coletivo por demanda, exigirá a mudança do atual modelo contratual e reestruturação de todo sistema de transporte coletivo. Considerando a vigência do atual modelo de transporte coletivo municipal, não existe nenhuma previsão para a implantação/atendimento da proposta do município.

6. Sugiro a reforma dos terminais de ônibus; aumento da altura do gradeado, já presenciei adolescentes pulando como gatos, uma sala cow para os motoristas, essa medida incentivaria os mesmos, caixas eletrônicos dentro dos terminais, com isso o município estaria mais protegido e não haveria de pagar por mais uma condução, a recolocação de bebedouro do lado externo do terminal Tude Bastos, alteração do percurso dos ônibus: o 33 sairia e seria direto para a marginal, o 17 direto para a Kennedy, e no centro somente micro ônibus.

Resposta da Secretaria de Transporte - SETRANSP:

Com relação as alterações nas linhas 17SA e 33MA, a proposta não é viável tecnicamente, haja vista, que o município realizou a pesquisa Origem Destino onde levantou a opinião do público através de visitas domiciliares, em vias e com passageiros embarcados nas linhas de ônibus. Os dados coletados não apontaram elementos que justifiquem as mudanças propostas pelo município.

Com relação as solicitações nos terminais, a Secretaria de Transportes (Setransp), está realizando projeto para reforma dos terminais Tático e Tude Bastos que contemplará as propostas do município, com melhorias na infraestrutura de ambos os terminais urbanos e rodoviário e nos serviços à população. Porém, por ainda estar em fase de projeto a proposta não poderá ser implantada no exercício de 2023. As propostas do município com relação aos terminais urbanos, serão implantadas a partir de 2024, após a conclusão da licitação do projeto para reforma dos terminais, Tático e Tude Bastos.



ÁREA 4 – EDUCAÇÃO

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 08(OITO)

1. Com essa questão dos ataques as escolas, sabemos que apesar da prefeita ter falado nas mídias que as escolas estão contando com patrulhas policiais, até o presente momento não vi uma viatura sequer na escola da minha filha. Sabemos que é difícil deslocar o efetivo da polícia para ronda escolar, fica a sugestão de contratar um funcionário (a), que receba um treinamento efetivo, e que fique responsável somente por fazer ronda escolar, com o intuito de fiscalizar se está correndo tudo bem no cotidiano escolar, e caso suspeite de qualquer movimentação estranha, que ele tenha um dispositivo que seja um canal direto de comunicação com a polícia.

Resposta da Secretaria de Educação - SEDUC:

A Operação Escola Segura já realizou mais de 8 mil rondas em unidades de ensino de PG;

Patrulhamentos têm sido feitos em todas as unidades de ensino da Cidade;

Como forma de oferecer ainda mais recursos aos munícipes, a Prefeitura conta com um aplicativo para que funcionários acessem um botão de pânico virtual, que pode ser acionado à distância, especificamente em casos suspeitos nas escolas, já chegamos a mais de 3 mil cadastrados.

2. Construção de escola por segmento. Podendo existir somente crianças na faixa etária da primeira infância juntas. Priorizar educação infantil e fundamental 1. Priorizar a qualidade da educação e respeito aos alunos, concentrando nas escolas dois períodos de



aula, extinguindo os horários 11h às 15h. Construir um centro de formação aos educadores, local esse que também poderá ser usado como espaço para reforço escolar, com profissionais contratados somente para essa ação. Comprar ônibus que possam ser usados por todos da escola em atividade pedagógica. Atualmente há uma "cota" para uso dos ônibus onde muitas vezes se criteria o seu uso, existindo assim uma discriminação, uma segregação. Compra dos materiais que a escola necessita sejam adquiridos com recursos da SEDUC e entregues nas U.Es. Que folha de sulfite seja entregue aos professores em uma quantidade onde ele possa trabalhar sem tirar dinheiro do bolso. A escola precisa receber materiais básicos para sobreviver. Conselho de escola ativo em conjunto com o CME, onde juntos construam agendas. (Reformas, palestras) que não seja impositivo e sim construído no coletivo.

Resposta da Secretaria de Educação - SEDUC:

Construção de escola por seguimento já está em atendimento. As escolas do município já estão divididas em Escolas de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental;

É prioridade da rede municipal de ensino que as escolas sejam de somente de 2 períodos, porém, tendo em vista a demanda de famílias vindo morar na cidade, o crescimento populacional foi maior do que a possibilidade de atendimento nas unidades educacionais. Mas é importante frisar que existem obras em andamento e planejamento para construção de novas escolas;

Já existe em nossa cidade um centro de formação de educadores cujo nome é Porto Aprendiz e encontra-se localizado no bairro do Boqueirão.

Quanto às aulas de reforço, essas são realizadas nas Unidades Escolares, levando-se em consideração principalmente que os alunos já estão localizados nos arredores desses prédios, o que no caso proposto, traria transtornos a eles.



A Secretaria de Educação já possui frota para atendimentos de atividades pedagógicas. Entendemos não haver discriminação ou segregação, já que as regras para utilização desses, inclusive com estabelecimento de "cotas", é para todas as Unidades, não havendo privilégios para uns em detrimento de outros.

É necessário definir a quais materiais a proposta se refere. Existem materiais adquiridos pela Seduc e entregue nas escolas, assim como também materiais adquiridos diretamente pela unidade escolar.

Folhas de Sulfite fazem parte dos materiais disponibilizados diretamente pela Unidade Escolar. É necessário verificar junto às Unidades o quanto é necessário ser entregue ao professor, porém isso depende da realidade da Unidade.

3. Construir um centro de diagnóstico, apoio pedagógico e psicológico de apoio a crianças e adolescentes com TDAH. Este tipo de déficit cresceu muito e acaba interferindo nas escolas, pois mesmo com a inclusão, muitos pais não sabem lidar com o problema por falta de apoio ou infraestrutura para tratar de forma adequada.

Resposta da Secretaria de Educação - SEDUC:

A proposta está sendo analisada pelo setor competente, todavia outras secretarias serão consultadas posteriormente por se tratar de construção, o que envolve orçamento.

4. Em nossa cidade é fundamental a educação universitária, veja como exemplo a cidade de Santos, a quantidade de profissionais que hoje atuam em diversas especialidades. Proponho que possamos ter uma universidade federal e assim não só manteremos os estudantes em praia grande como traríamos novos moradores.

Resposta da Secretaria de Governo - SEG:

Informamos que o Município de Praia Grande, vem realizando articulação com o Governo Federal para a vinda de Universidade



Federal para o Município, visando ofertar ensino superior público e gratuito à população, para a capacitação profissional na região.

5. Fiscalizar o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas Escolas Municipais, com cumprimento à Lei 11.645/2008.

Resposta da Secretaria de Educação - SEDUC:

As determinações da Lei 11.645/2008 já são cumpridas pela Secretaria de Educação.

6. Regulamentação da Sala Projeto nas escolas municipais de Praia Grande. Hoje, a Sala Projeto é implementada pela Equipe Técnica da u.e. A mesma, é constituída quando necessário - em decorrência dos elevados índices de prováveis retidos. O procedimento não é obrigatório e ademais constitui um mecanismo contra o fracasso escolar, nos dias atuais. Para tanto, sua regulamentação deveria partir dos seguintes critérios: o número de alunos, assiduidade escolar, análise pedagógica dos indicados por intermédio da Equipe Técnica e o Conselho de Classe e Ano de Escolaridade (alunos com dificuldades de aprendizagens) e que não tenham um histórico de reprovação continua, devido a seriação. Ainda, seria fundamental que o atendimento prosseguisse até o final 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental I. Além das considerações do profissional com perfil, indicado pelos Gestores, para garantia dos Direitos de Aprendizagem de todos os alunos. Por conseguinte, ressalto a importância dessa regulamentação por fazer-se necessário sua constituição com a devida lisura, que um trabalho efetivo pedagógico merece obter e fortalecer o papel da escola.

Resposta da Secretaria de Educação - SEDUC:

Após análise por parte da equipe técnica informamos que é possível o atendimento da proposta abaixo, a ser executada em 2024.



7. Como é realizado o censo dos profissionais da primeiríssima infância para o recebimento do Fundeb? Ou seja, atendentes de educação e educadores de desenvolvimento infanto juvenil.

Resposta da Secretaria de Educação - SEDUC:

Informo que o questionamento da cidadã não restou claro, contudo, esclarecemos que durante a coleta de informações do Censo Escolar são cadastrados os profissionais que atuam diretamente com os alunos, sendo os professores (docentes) e auxiliares de educação infantil/monitores (atendentes de educação I e educador de desenvolvimento infantojuvenil).

Por fim, no que concerne ao pagamento pelo FUNDEB, recomendo o envio deste à Subsecretaria de Administração.

8. Valorização da educação infantil.

Resposta da Secretaria de Educação - SEDUC:

O município de Praia Grande tem em seu acervo as seguintes leis e decreto que dizem respeito à valorização dos servidores que trabalham com Educação Infantil no município:

- Lei Complementar 850 de 19 de maio de 2020 - "Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 845, de 1º de abril de 2020, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e dos Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil, o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências"
- Decreto N. 7.540 de 02 de maio de 2022 que "Regulamenta o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº. 845, de 1º de abril de 2020, para estabelecimento de normas de promoção horizontal da carreira dos Educadores de Desenvolvimento Infantojuvenil"
- Lei Complementar 911 de 01 de abril de 2022 - "Dispõe sobre o plano de carreira dos Atendentes de Educação I no âmbito da Secretaria de Educação."



Sendo assim, esse ponto especificamente já é tratado pela Administração.

ÁREA 5 – URBANISMO

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 07(SETE)

1. Há degradação dos terrenos que beiram o rio itinga ...com construção de moradias rente ao rio... descarte de lixo em todo percorrer do rio, sem que a prefeitura atue nesse local. Envio sugestão de limpeza do rio, verificação de obras com casas já construídas, iluminação com "gatos", compromete ainda a segurança dos moradores.

Resposta da Secretaria de Urbanismo- SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto a construções irregulares no local citado, adotando as providências cabíveis frente à legislação vigente.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA:

Em atenção ao solicitado, temos a informar que de acordo com a legislação ambiental, no Loteamento Parque Balneário Solemar, encontram-se áreas de preservação permanente nas margens do Rio Itinga.

A Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, no seu Capítulo II, Seção I, Artigo 4º, alínea I, diz: "Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;



b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; ”

Temos ainda a Constituição do Estado de São Paulo, de 05/10/1989, artigo 197, que diz:

“Artigo 197 – São áreas de proteção permanente:

II – as nascentes, os mananciais e matas ciliares.”

De acordo com a legislação ambiental as áreas de preservação permanente não podem ser ocupadas ou ter sua vegetação suprimida, exceto nos casos previstos no artigo 8º da Lei nº 12.651/2012 que diz:

“Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.”

O artigo 3º define essas áreas. São elas:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

VIII - utilidade pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;
- c) atividades e obras de defesa civil;
- d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso II deste artigo;
- e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;



IX - interesse social:

- a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;
- b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;
- c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;
- d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009;
- e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;
- f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;
- g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

X - atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental:

- a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;



- b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;
- c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;
- d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;
- e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;
- f) construção e manutenção de cercas na propriedade;
- g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;
- h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;
- i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;
- j) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;
- k) outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA ou dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;”

Quanto à solicitação de limpeza do descarte de lixo ao longo do Rio Itinga, informo que não há impedimentos para a limpeza manual do local, havendo a necessidade de vistoria em conjunto entre Defesa Civil e SEMA, caso haja necessidade de utilização de maquinário,



contudo não há informações sobre solicitações no momento, sendo assim, indicando verificar junto às Secretarias pertinentes.

2. O bairro de solemar está a mercê dos invasores que se utilizam das margens do rio Itinga, para construção de obras totalmente irregular, falta segurança na região.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA:

Em atenção ao solicitado, temos a informar que de acordo com a legislação ambiental, no Loteamento Parque Balneário Solemar, encontram-se áreas de preservação permanente nas margens do Rio Itinga.

A Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2.012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, no seu Capítulo II, Seção I, Artigo 4º, alínea I, diz:

“Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

I - as faixas marginais de qualquer curso d’água natural, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

- a) 30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d’água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; ”

Temos ainda a Constituição do Estado de São Paulo, de 05/10/1989, artigo 197, que diz:

“Artigo 197 – São áreas de proteção permanente:

II – as nascentes, os mananciais e matas ciliares.”

De acordo com a legislação ambiental as áreas de preservação permanente não podem ser ocupadas ou ter sua vegetação suprimida, exceto nos casos previstos no artigo 8º da Lei nº 12.651/2012 que diz:

“Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade



pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.”

O artigo 3º define essas áreas. São elas:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

VIII - utilidade pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;
- c) atividades e obras de defesa civil;
- d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso II deste artigo;
- e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

IX - interesse social:

- a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;
- b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;



- c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;
 - d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009;
 - e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;
 - f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;
 - g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;
- X - atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental:
- a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;
 - b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;
 - c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;
 - d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;
 - e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;
 - f) construção e manutenção de cercas na propriedade;



- g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;
 - h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;
 - i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;
 - j) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;
 - k) outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA ou dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;”
- Quanto às obras e falta segurança na região indico verificar junto às Secretarias pertinentes.

Resposta da Secretaria de Segurança Pública – SEASP

Agradecemos sinceramente por compartilhar conosco essa valiosa informação. A realização de mais de 900 ações de patrulhamento nos últimos 18 meses às margens do Rio Itinga reflete o comprometimento e a dedicação da administração em preservar a integridade desse recurso natural tão importante.

Essa constante vigilância é de extrema relevância para prevenir atividades ilegais, incluindo invasões e construções irregulares que possam ocorrer nas proximidades do Rio Itinga, conforme mencionado anteriormente. Continuaremos a intensificar nossos esforços para manter a ordem e inibir qualquer tipo de infração que possa prejudicar o ambiente.



Valorizamos imensamente a colaboração da comunidade. Caso a Senhora ou qualquer outro morador testemunhem situações suspeitas ou atípicas, por favor, não hesitem em entrar em contato conosco por meio dos números de emergência 153 ou 199. Sua contribuição é de fundamental importância para que possamos agir prontamente.

Reafirmamos nosso compromisso em colaborar com todos para assegurar que o Rio Itinga seja um ambiente seguro, harmonioso e livre de problemas, tais como aqueles que foram mencionados. Suas informações desempenham um papel essencial no êxito de nossos esforços.

Agradecemos novamente por seu engajamento e confiança.

3. Proponho criar mais áreas de lazer para as nossas crianças do bairro Boqueirão, na orla da praia de um dos bairros mais populares da nossa cidade, não temos espaço kids e nem parquinho para as crianças. Fica aí a sugestão, criar um espaço kids no bairro Boqueirão e parquinhos ou mais áreas de lazer para as nossas crianças.

Resposta da Secretaria de Urbanismo- SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

Resposta da Secretaria de Cultura - SECTUR:

Tendo em vista que próximo ao Bairro Boqueirão, possuímos os Espaços Kids Forte e Guilhermina, será analisado a necessidade de criação de outro espaço, levando em consideração a quantidade de atendimentos dos próximos existentes. Quanto aos parquinhos (brinquedos na praia), esta pasta não tem gestão sobre.

4. Que os cabeamentos dos postos de energia localizados na Av. CASTELO BRANCO, na frente da praia, sejam embutidos no solo.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos- SESURB:



Não existe viabilidade orçamentária para o exercício de 2023, para o exercício de 2024 serão realizados estudos.

5. Realização de estudos quanto aos problemas na estrutura viária do bairro, limpeza, iluminação, poda de árvores e intervenções para implantação de novos projetos de revitalização urbana.

Resposta da Secretaria de Urbanismo- SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto de revitalização solicitado (bairro Aviação), deliberando junto ao GP.

6. Existe a possibilidade de criar um pier de madeira de pesca no rio da samambaia ao lado do campo cristal para pescadores na samambaia.

Resposta da Secretaria de Urbanismo- SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que a administração municipal está sempre aberta à apresentação de propostas, e iremos verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA:

Quanto à proposta do cidadão em tela sobre a possibilidade de criar um pier de madeira de pesca no rio da samambaia ao lado do campo cristal para pescadores na samambaia, informo que deve ser realizado requerimento para obras sob, sobre e às margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras junto à Capitania dos Portos. Segundo a mesma se forem plataformas flutuantes são consideradas como “Instalação de estruturas flutuantes não destinadas à navegação”. Ou seja, não é considerado uma obra de fato, o que facilita as liberações ambientais do seu projeto. Diferente de um píer de madeira ou concreto, por exemplo que necessita das devidas autorizações, inclusive junto ao órgão ambiental. Contudo, informo a Secretaria de Meio Ambiente somente realizaria as solicitações das devidas



autorizações ambientais não elaborando os projetos, e não possuímos nenhuma solicitação em andamento junto a esta Divisão de Normatização, Controle e Licenciamento.

7. Energia renováveis: Reuso de água e Energia solar em prédios públicos.

Resposta da Secretaria de Urbanismo – SEURB

Informamos que a administração municipal já está implantando ações de eficiência energética e água de reuso em prédios públicos, como a proposta de instalação de painéis fotovoltaicos em todos os projetos da rede de ensino (SEDUC), e com ampliação para a rede de saúde (SESAP), e outras secretarias. Esse sistema já está implantado e em funcionamento em algumas unidades.

A água de reuso já é utilizada em escolas da Secretaria de Educação (SEDUC), e com previsão de ampliação para outras secretarias da administração municipal.

A administração municipal está sempre aberta à apresentação de propostas e a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

ÁREA 6 - SAÚDE

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 07 SETE)

1. Mais médicos ortopedistas 3 meses para um retorno! Dois meses para um reumatologista, há seis meses para pequenas cirurgias!

Resposta da Secretaria de Saúde - SESAP:

Venho por meio deste, informar que a paciente citada, passou em consulta com ortopedista, segue em lista de espera para reumatologista. Informamos ainda que através do Ofício nº 191/2023-SESAP 10.6.1.4, foi solicitado o acréscimo em concurso público para



chamamento de reumatologista, bem como credenciamento de clínicas de reumatologia e ortopedia, visando aumentar as ofertas de vagas para atendimento.

Informamos também, que já foram colocados à disposição profissionais das especialidades, para atendimento da demanda de pequenas cirurgias no novo Pronto Socorro Central, bem como alguns preceptores do programa de residência médica em saúde da família e comunidade em unidades de saúde, para a mesma finalidade.

2. Inserção de medida para incentivo de doação de sangue.

Resposta da Secretaria de Saúde - SESAP:

Estamos em estudo de viabilidade técnica para implantação de Banco de Sangue/Coleta ou similar no Processo Administrativo 21109/2021. O pleito também faz parte do monitoramento das diretrizes do atual Plano de Governo (Processo 3575/2022). Foi realizado contato com o Banco de sangue do Hospital Homonúcleo de Santos - COLSAN, para a realização de coleta externa itinerante em nosso município, porém o serviço está suspenso e sem previsão de retorno.

3. Em virtude de diversos casos de dúvidas quanto a qualidade de saúde em praia grande. Sugiro uma adequação no atendimento nas unidades em geral, em tela deveria haver um painel eletrônico para informar aos munícipes seu número de chamada, tempo de espera e número da sala que será atendido e ao mesmo tempo no painel contendo os médicos na unidade e especialidade, além do estado: em atendimento ou intervalo (tempo deste intervalo), para assegurar o limite de descanso e evitar excesso caso haja. Este pode ser um meio de o usuário ter a ciência que o médico está na unidade devida e se ultrapassa o tempo de descanso evita descaso ao atendimento. Sugestão para as unidades e valorização a rede acredito eu!



Resposta da Secretaria de Saúde - SESAP:

Em atenção à sugestão em tela, agradecemos pela propositura e informamos que encontra-se em trâmite estudos voltados ao tema, no qual a presente sugestão será encaminhada para avaliação da Comissão de Implantação e Monitoramento de Informática - CIMI.

4. Saúde animal, implantação de atendimento aos animais com consulta e castrações, como em São Vicente o centro de zoonoses. E espaços permanentes para feira de adoção. Praia Grande tem título de amiga dos Pets, então necessita de unidades de atendimento gratuito, mesmo porque existe casos de animais em extremo sofrimento nas ruas quando atropelados.

Resposta da Secretaria de Saúde - SESAP:

O município de Praia Grande por meio do sistema de credenciamento possui hoje 6 (seis) clínicas credenciadas que ofertam 1.270 vagas mensais de castração e microchipagem de cães e gatos. O atendimento já existe em Processo nº 4096/21 e aguarda viabilidade para que seja iniciado.

Feiras para adoção de animais são realizadas por Ongs de Proteção Animal do Município semanalmente.

A Proteção Animal tem sido prioridade da Administração Municipal constando inclusive do Plano de governo da atual gestão.

5. Projeto e Construção de Novo Prédio NEFRO PG Destinar terreno, para o projeto e Construção de Prédio para abrigar nova NEFRO PG, pois o local onde hoje é destinado para esse tratamento está inadequado. Falta de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais ou sem mobilidade. Estacionamento inadequado, os pacientes quando vindo com carros aplicativo desembarcam na rua ao lado (Rua Gennaro Sobral), tendo de caminhar até a recepção. Foi proibido pela GCM a parada de carros e ambulâncias para desembarque e embarque na entrada principal (Av. Costa e Silva).



Esperamos que providencias sejam tomadas. Resposta da Secretaria de Saúde - SESAP:

Temos a informar que foram iniciados estudos por meio do Processo Administrativo nº 2526/2021, com objeto "ESTUDO PARA CONSTRUCAO DO NOVO PREDIO PARA A HEMODIALISE" que visa a substituição da atual unidade localizada na Av. Pres. Costa e Silva nº 1395 para adequação da estrutura física e demais instalações para ampliação da capacidade operacional e dos serviços prestados à população.

6. Bom dia, gostaria de saber se a Praia Grande dispõe de vacinas antirrábicas para animais?

Resposta da Secretaria de Saúde - SESAP:

Sim. De segunda a sexta-feira, das 11h às 16h.

7. Precisamos de uma van tipo consultório na rua, mas uma van cidadania LGBT que rode todos os bairros da cidade para fazer campanha de conscientização sobre vacinas e auto testes ao público LGBT.

Resposta da Secretaria de Saúde - SESAP:

Temos a informar que a proposta em tela não se encontra nos dispositivos que ordenam o planejamento municipal, ou seja, não se encontram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nem no Plano de Governo, e dentro dos instrumentos de planejamento e gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) também não há previsão para este equipamento.

A proposta vem sendo atendida através da realização de várias ações em diversos pontos da cidade, como por exemplo nas sextas musicais, comunidade em movimento, ações de testagem nos terminais de ônibus da cidade, etc., com a equipe do Serviço de Atendimento Especializado (SAE). Ressaltamos que a cidade possui 100% de



cobertura de equipes de Estratégia de Saúde da Família, e contém 30 Unidades de Saúde da Família, que realizam testes e as orientações a todos os públicos, sem distinção. Contamos também com o Centro de Testagem, Aconselhamento e Prevenção (CTAP) que também realiza testes para HIV, sífilis e hepatites B e C gratuitamente e no CEMAS ocorre a vacinação da população aos sábados, domingos e feriados.

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais foi implementada pelo Ministério da Saúde em 2011, através da Portaria 2836 de 1º de dezembro de 2011, onde versa sobre as responsabilidades e atribuições relacionadas a cada ente federativo, porém não traz em seu inteiro teor a possibilidade de atendimento do pleito.

Já a Política Nacional de Atenção Básica, que instituiu a estratégia do Consultório na Rua, também em 2011, versa sobre as responsabilidades e atribuições relacionadas a cada ente federativo e também sobre o consultório, composição da equipe, modalidades, financiamento ministerial e sobre as ações a serem desenvolvidas pela equipe.

ÁREA 7 – MEIO AMBIENTE

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 06(SEIS)

1. Seria ótimo que uma ponte sobre o rio Itinga seja construída, dando continuidade à orla da praia ...contribuindo para a beleza da cidade e acabando com as obras irregulares que só traz sujeira para o bairro esquecido... Solemar.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Em atenção ao solicitado, temos a informar que de acordo com a legislação ambiental, no Loteamento Parque Balneário Solemar,



encontram-se áreas de preservação permanente nas margens do Rio Itinga.

A Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, no seu Capítulo II, Seção I, Artigo 4º, alínea I, diz:

“Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

I - as faixas marginais de qualquer curso d’água natural, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

- a) 30 (trinta) metros, para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d’água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;”

Temos ainda a Constituição do Estado de São Paulo, de 05/10/1989, artigo 197, que diz:

“Artigo 197 – São áreas de proteção permanente:

II – as nascentes, os mananciais e matas ciliares. ”

De acordo com a legislação ambiental as áreas de preservação permanente não podem ser ocupadas ou ter sua vegetação suprimida, exceto nos casos previstos no artigo 8º da Lei nº 12.651/2012 que diz:

“Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.”

O artigo 3º define essas áreas. São elas:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

VIII - utilidade pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações,



radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

c) atividades e obras de defesa civil;

d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso II deste artigo;

e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

IX - interesse social:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;

b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;

d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009;

e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;



g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

X - atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental:

- a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;
- b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;
- c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;
- d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;
- e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;
- f) construção e manutenção de cercas na propriedade;
- g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;
- h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;
- i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;
- j) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros,



desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;

k) outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA ou dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;” Quanto à solicitação de obra com construção de ponte, informo que não possuímos informações acerca desta, indicando verificar junto às Secretarias pertinentes.

Resposta da Secretaria de Urbanismo- SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

2. Plantio de árvores na orla da praia e bairros.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB:

Conforme o Plano Municipal de Arborização, estamos realizando o plantio de árvores em diversos bairros. Entre os anos de 2020 e 2023 foram realizados o plantio de 11.660 exemplares, sendo 2.873 no ano de 2020 entre as espécies foram plantadas Ipê Roxo, Ipê Amarelo e Quaresmeira, já no ano de 2021, foram plantadas 5.214 árvores, entre as espécies Guanandi, Quaresmeira, Araçá, Ipê, Carobinha, Goiabeira, Ingá, Algodoeira, Manacá, Algodoeira e Resedá. No ano de 2022 foram plantadas 2.289 árvores entre as espécies Grumixama, Ipê Amarelo, Ipê Roxo, Guanandi, Quaresmeira, Araçá, Carobinha, Aroeira e Goiabeira, em 2023 até a presente data foram plantadas 17 entre as espécies Ingá, Ameixas, Acerola, Manga, Amora, Pitanga, Ingá, Ipê Amarelo, Ipê Roxo, Guanandi, Aroeira, Pitangueira e Manguieira. No entanto foram realizados o replantio de 937 exemplares no ano de 2022 entre as árvores repostas as espécies Guanandis, Aroeira, Ipê Amarelo, Carobinha, Resedá, Araçá, Quaresmeira e Goiabeira e 230



em 2023 até a presente data, sendo elas nas espécies Quaresmeira, Carobinhas, Ipês, Quaresmeira e Guanandi.

Todas as árvores utilizadas no plantio e reposição são árvores que estão dentro do plano de arborização, e também são da mesma espécie pertencente ao bioma nacional, regional e municipal, própria para utilização em arborizações urbanas, pois são de porte médio e porte grande podendo ser utilizadas no plantio em praças e ruas no meio urbano, ressaltamos ainda que as árvores plantadas, são árvores com altura maior que 3mt de altura e DAP entre 3 e 5 cm, evitando assim vandalismo, além é claro de Facilitar a aceitação da comunidade. As ações de plantio e manutenção visa a proteção dos ecossistemas, através da preservação e manutenção de áreas representativas com o intuito de defendê-las e preserva-las para as presentes e futuras gerações. A conciliação da conservação ambiental com as demandas do Desenvolvimento social e econômico da comunidade.

Visam trazer o bem-estar da população uma árvore plantada no centro urbano pode contribuir para uma boa qualidade de vida dos moradores. Dentre os benefícios que uma árvore proporciona está a redução da poluição do ar, a interceptação das águas da chuva, além da estabilização e da sombra que as árvores proporcionam, principalmente em dias quentes. Além de permitir uma maior manutenção das ilhas de calor do município, poluição sonora, por exemplo - também devem privilegiar outra população nem sempre percebida por quem caminha pelas ruas da Cidade: a de aves que buscam frutos, néctar de flores e também insetos

3. É importante se ter atenção especial a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que está sendo negligenciada há anos no Brasil. Praia Grande tem potencial para ser exemplo.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA



A implantação do PLANARES - Plano Nacional de Resíduos Sólidos possui diversos indicadores e metas previstas até o ano de 2040, portanto temos algumas metas atendidas e em andamento, por exemplo, atendemos a meta de extinção de lixões no município, 100% de cobertura de coleta de resíduos domiciliares e recicláveis no Município, entretanto, nas metas de reciclagem (25% até 2040), assim como os demais municípios do Brasil, ainda não foram atingidas.

Para a implantação da gestão de Resíduos Sólidos em Praia Grande, foi elaborado o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos já em 2016, que antecede o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e a Lei 866/2020 que dispõe sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Praia Grande.

O atingimento para alguns indicadores/metasp será realizado em médio e longo prazo, para o que está previsto em 2023 existe viabilidade técnica e orçamentária. Por exemplo, a instalação de mais 5 ECOPONTOS em 2023.

O PMGIRS prevê projetos de curto/médio e longo prazo (20 anos) para a gestão dos resíduos sólidos e a Lei 866/2020, ambas estão em fase de revisão/atualização para atender as novas legislações e Planos federais e estaduais. Também encontra-se em fase de revisão o Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista, que conta com a participação do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Praia Grande e dos demais secretários da região.

Importante salientar que a implantação do PLANARES é feita de forma gradual, complexa e também dependente de arranjos institucionais externos para sua concretização.

4. Criar um programa de Reflorestamento Ambiental na cidade. O plano aqui é concretar. A cidade não vai cumprir agenda 2030 construindo prédios e destruindo árvores. As áreas de urbanização desenfreadas e desmatamento contribuem com a perda da nossa natureza e com os problemas climáticos. Um programa de



reflorestamento visa, além de outras metas, reflorestar áreas urbanas freando o desequilíbrio ambiental entre a biodiversidade e a urbanização. As áreas urbanas necessitam de áreas verdes naturais preservadas e fauna e flora viva. Além de valorizar a cidade, que atualmente está num modelo arcaico de desenvolvimento.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Para incentivar a Arborização Urbana na cidade, a Secretaria de Meio Ambiente desenvolveu uma Cartilha de Arborização Urbana, com dicas e informações sobre o plantio de árvores em calçadas, pois ao plantar uma árvore, é necessário planejar o local correto, com largura suficiente para receber um exemplar, além de escolher a espécie adequada, pois podem danificar o calçamento, interferir na iluminação pública, sinalização de trânsito, drenagem, impedir a acessibilidade e mobilidade urbana, entre outros. Inclusive as espécies frutíferas podem sujar as calçadas com a queda dos frutos maduros, podendo causar algum tipo de acidente aos transeuntes, tais espécies são indicadas para áreas abertas e praças. Estas e outras dicas e informações que constam na Cartilha de Arborização Urbana estão disponíveis no site:

http://www.cidadaopg.sp.gov.br/imprensa/arquivos/sema/cartilha_arborizacao_urb_2018.pdf

Também no site oficial da Prefeitura de Praia Grande (<http://www.praiagrande.sp.gov.br/>), clicando na aba “Estrutura de Governo”, em seguida clicar em “Secretarias”, e selecionar “Meio Ambiente”, pode-se ter as informações gerais da Secretaria de Meio Ambiente, além dos projetos e programas que são desenvolvidos, com destaque ao Programa Município Verde Azul, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, diretiva Arborização Urbana, onde Praia Grande participa ativamente.



Além da Cartilha de Arborização Urbana, o Município conta também com a Lei de Arborização Urbana, que é a nº 1875 de 2017, com uma listagem de espécies proibidas a serem plantadas no calçamento em razão de serem tóxicas, causando riscos à população e de seu crescimento causar interferências, como é o caso do abacateiro e outras frutíferas, Chapéu de Sol, Ficus e Pinheiro.

A Secretaria de Meio Ambiente tem o compromisso com o crescimento e desenvolvimento sustentável do município de Praia Grande, e trabalha continuamente para que esse crescimento evolua a cada ano.

5. Criação de comunicação visual em educação ambiental. As Praias estão descuidadas, placas minúsculas. Em se tratando de mata atlântica e Zonas 2 e 3, então, é inexistente. As ruas da cidade são muito sujas.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Referente à comunicação visual, informo que em todo o calçadão da praia foram instaladas placas informativas quanto ao descarte correto de resíduos, proibição de animais na faixa de areia e som alto; além de diversas postagens nas redes sociais oficiais da prefeitura quanto ao tema de resíduos sólidos e preservação da Mata Atlântica, conforme demonstrados a seguir:



Cabe ressaltar que a Prefeitura de Praia Grande em parceria com o Governo do Estado realizou durante todo o período de alta temporada de verão, de 2018 a 2023, a Campanha Verão no Clima, para conscientização dos frequentadores da praia e ambulantes a recolherem os resíduos na faixa de areia, também foi realizado mutirões de limpeza, onde, na edição de 2019, foram recolhidos 246kg de microlixo em apenas 1km de faixa de areia, em 2023 o mutirão foi realizado no dia 21 de janeiro, nos bairros Ocian e Mirim. Diariamente a prefeitura, através da Secretaria de Serviços Urbanos realiza a limpeza na faixa de areia da praia. Além destas, muitas outras ações são realizadas para divulgar e incentivar a prática da Coleta Seletiva, serviço que já é realizado pela prefeitura em toda cidade.

Todo o resíduo oriundo da Coleta Seletiva é encaminhado para duas instituições da cidade: COOPERVERDA (Cooperativa de Coletores e Recicladores de Materiais Inorgânicos Nova Vida) e ACAMAR



(Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis), que realizam a triagem e venda, gerando renda aos seus trabalhadores.

Ressaltamos ainda que os ambulantes da praia cadastrados no município passaram por um curso de Formalização e Capacitação, sendo a participação obrigatória para convalidar a autorização da licença para trabalhar. Foram 07 temas abordados, sendo um deles o Meio Ambiente, com o tema "Reciclagem e descarte adequado de resíduos produzidos".

Informamos também que a Secretaria de Meio Ambiente trabalha em parceria com o Instituto Biopesca, que resgata e reabilita animais encontrados na faixa de areia da praia. O Instituto tem uma sala de Educação Ambiental dentro da Boutique do Peixe, no bairro Canto do Forte, onde trabalham justamente a questão do descarte indevido de resíduos na praia, lá são expostas algumas imagens dos reflexos deste descarte na vida dos animais, sendo a sacola plástica um dos grandes vilões, onde os animais a confundem com alimento e acabam morrendo asfixiados pelo produto, por este motivo a distribuição de sacolas na faixa de areia da praia foi suspenso, pois os usuários não encaminhavam a sua sacola com lixo nas lixeiras e contentores adequados, deixando-a na faixa de areia. No período de alta temporada de verão, vários contentores são distribuídos durante toda faixa de areia da praia a cada 100 metros, para que os frequentadores descartem seus resíduos tanto ao chegar quanto ao sair da praia.

Quanto à Educação Ambiental, informo que esta é realizada pela Secretaria de Meio Ambiente no âmbito informal, com a realização de palestras e distribuição do informativo ECODICAS; e no âmbito formal, é realizada pela Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Educação Ambiental, com diversos programas voltados a todos os alunos da rede municipal de ensino.



Para mais informações quanto aos projetos e programas realizados pela Secretaria de Meio Ambiente e demais secretarias municipais, indico consultar o site praiagrande.sp.gov.br.

A Secretaria de Meio Ambiente tem o compromisso com o crescimento e desenvolvimento sustentável do município de Praia Grande, e trabalha continuamente para que esse crescimento evolua a cada ano.

6. Fonte de reserva de carbono como fonte de renda na Praia Grande.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Emissões de Carbono (MBRE), está em tramitação no Congresso. Em virtude disso ainda não há um projeto específico voltado aos créditos de carbono, entretanto, ações para a redução na emissão de carbono na atmosfera são realizadas no município, como o plantio de árvores na arborização urbana, a redução do uso de automóveis e adoção de fontes de energia limpa, por meio dos Planos de Mobilidade e na gestão dos próprios municipais, além do lançamento do Plano Regional de Resiliência e Adaptação Climática que o município participou da sua elaboração, que poderão contribuir futuramente no cálculo para créditos de carbono e geração de renda para a cidade.

ÁREA 8 – ESPORTE E LAZER

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 04
(QUATRO)

1. O parque Ézio Dall Acqua é magnifico, no entanto, venho a solicitar uma cobertura na quadra de tênis dos fundos. Toda vez que chove fica extremamente alagado a quadra e o piso está estourando. O limo



se torna frequente e não há vazão de água de forma certa! A cobertura impedir este acúmulo de água assim como a oportunidade de poder jogar mesmo no dia de chuvas. Grato!

Resposta da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

Informamos que o local trata-se de área de lazer ao ar livre, contemplando aos munícipes que frequentam a área do portinho para recreação, evitando direcionamento e riscos futuros para cunho de uso privativo ou específico de entidade única.

2. A Prefeitura da Praia Grande tem a necessidade de quadras para a prática de basquete, vôlei, futebol de salão, queimada, torneios interestaduais... Nem todos os jovens são skatistas, mas com as variedades de esportes proporcionará um espaço para jovens, adultos e adultos mais experientes na vida... Nessa questão a prefeitura deixou a desejar, pois ao lado das quadras poderiam ter salas de xadrez e vestiários, armários e banheiros que poderiam ser utilizados até pelos banhistas com cadastro e taxa para guarda volume.

Resposta da Subsecretaria de Juventude – GP-19

A proposta em tela já é atendida por esta municipalidade, porém o desenvolvimento de projetos de ampliação de quadras poliesportivas nos espaços multiuso e, portanto, maiores esclarecimentos sobre o assunto é de responsabilidade da SEEL.

Esta subsecretaria faz a gestão apenas das pistas de skate prezando por sua preservação, limpeza e manutenção constante.

Resposta da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

Informamos que hoje temos vários ginásios poliesportivos espalhados pelos bairros da cidade, sendo usados para a iniciação, no Programa Super Escola Esportivo, também para as equipes de competição, melhor idade e também temos o Super Esporte, um lazer esportivo envolvendo o munícipe. Temos também polos esportivos de iniciação



e competição na praia. No Super Escolas além das modalidades de quadra, também temos, xadrez, artes marciais, atletismo, natação, Ginástica, surf, vôlei de praia, etc.. Quanto aos Jogos Escolares do Município, temos anualmente a 16 anos, sendo que foi interrompido na pandemia e esse ano os jogos retornam, com início no mês de setembro, indo até o mês de Novembro, com a participação de 47 escolas, entre municipais, estaduais e particulares

3. Instalação de bebedouros ao longo da orla para hidratação das pessoas que fazem exercícios.

Resposta da Secretaria de Urbanismo – SEURB

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

4. Olá, sou morador de PG faz 10 anos e vejo o quanto a cidade está crescendo e se tornando cada vez mais apaixonante...e seguindo essa linha gostaria de sugerir uma ou algumas áreas de lazer com brinquedos grandes de plástico duro e de acessibilidade que pude observar em Serra Negra e Região do circuito das águas.....são brinquedos maravilhosos e seguros....peço que procurem no Google “Terra da Magia em Serra Negra”...local público e mágico para os menores....Praia Grande tem locais excelentes para esse tipo de upgrade de lazer como a praça dos mamonas localizado na vila tupi, outra opção seria a praça Roberto Andraus na Ocian e por último, mas não menos interessante seria a praça da rua Gilberto Fouad Beck que é muito aconchegante e essa revitalização daria um atrativo gigantesco tanto para os turistas quanto a comunidade local. Deixo essa minha sugestão para que nossa Praia Grande continue evoluindo cada vez mais. Desde já, obrigado pela atenção!



Resposta da Secretaria de Urbanismo – SEURB

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

Resposta da Secretaria de Serviços Urbanos – SESURB

Já existe diversos playgrounds espalhados pela cidade, e está na programação a entrega de mais 2 parques e 1 praça.

ÁREA 9 – SEGURANÇA PÚBLICA

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 04
(QUATRO)

1. Proponho que seja acrescido o valor para aprovação do plano de carreira para os guardas municipais.

Resposta da Secretaria de Segurança Pública – SEASP

Há tratativas em andamento para viabilizar a reestruturação do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal.

Havendo a aprovação da reestruturação, com o consequente encerramento das tratativas, há viabilidade técnica e orçamentária.

2. O município de praia grande tem uma enorme carência da polícia civil investigativa, a cidade tem milhares de casos não resolvidos dentre eles, roubo, assalto, tráfico de drogas, furto entre outros, gostaria de ver uma polícia investigativa mais atuante e proativa na cidade evitando assim futuros crimes. A polícia ostensiva não evita crimes futuros, causando assim uma enorme insegurança e impunidade a sociedade do município. Sendo claro que além da polícia investigativa tem outros setores muito importante para se



manter uma sociedade segura, são alguns deles: a interação cultural (teatro) saúde, educação, entre outros. Agradeço a atenção!

Resposta da Secretaria de Segurança Pública – SEASP

O município atua em colaboração com o Estado, visando auxílio mútuo com as instituições de segurança pública. Dessa forma, oferta estrutura física à Polícia Judiciária, busca parcerias através de Convênios para intercâmbio de informações e têm cobrado do Estado o aumento do efetivo policial no município.

Há medidas em execução orçamentária que visam colaborar com o Estado para o trabalho investigativo da Polícia Civil.

3. Indico a senhora exma. Raquel Auxiliadora Chini, e a Secretaria de segurança pública, a destinação de verba para a implementação de câmeras de segurança, nos postes da praia dos bairros maracanã até a cidade de criança, que por falta de câmeras fica propício ao roubo, inclusive eu fui roubado no dia 26 de maio de 2023, no bairro do maracanã próximo a vila mirim, e quando fui ver o sistema de câmeras da cidade, percebi a desigualdade de câmeras pela orla da praia, os lugares mais vazios, são os mais propícios a roubo e por isso deve uma atenção maior.

Resposta da Secretaria de Segurança Pública – SEASP

Por toda extensão da orla da praia compreendida entre os bairros do Maracanã até o Solemar há atualmente 209 câmeras fixas e 04 câmeras Domos. Portanto, a proposta em tela é atendida pelo município.

4. Nomear cidadãos aposentados por quarteirões com pregoativas para serem representantes da sua comunidade junto aos poderes públicos municipais.

Resposta da Secretaria de Segurança Pública – SEASP



A proposta está diretamente relacionada a reformulação do conselho municipal de segurança.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer profundamente pela sua inovadora proposta de nomear cidadãos aposentados como representantes dos bairros em nossa comunidade, visando fortalecer a segurança e a participação cívica em nosso município.

É importante ressaltar que, no momento, o Conselho Municipal de Segurança encontra-se em processo de reformulação, passando por ajustes para que possa estar plenamente ativo e operante. Acreditamos que, após essa reformulação, o conselho se tornará o órgão ideal para discutir e implementar sua valiosa proposta.

O envolvimento de cidadãos experientes como representantes dos bairros, juntamente com a participação de outros membros do conselho, incluindo autoridades locais e representantes da sociedade civil, proporcionará um espaço significativo de diálogo e colaboração. Dessa forma, poderemos elaborar estratégias eficazes para fortalecer a segurança em nossa região e criar um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.

Sendo assim, contamos com a sua participação ativa e seu valioso conhecimento no Conselho Municipal de Segurança assim que ele estiver plenamente reinstaurado. Com a sua contribuição e o apoio de todos os envolvidos, estamos confiantes de que poderemos alcançar resultados positivos para o bem-estar de nossa querida comunidade de Solemar.

Agradecemos novamente por sua dedicação e por compartilhar sua visão conosco.



ÁREA 10 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 03(TRÊS)

1. Valorizar os servidores públicos municipais do cargo de Agente Administrativo com a aprovação do Plano de Carreira e Salários que foi apresentado pela Comissão de Servidores juntamente com o Sindicato em 2021.

Resposta da Secretaria de Finanças – SEFIN

O plano de carreira dos Agentes Administrativos está em fase de cálculo do impacto orçamentário da proposta apresentada pela categoria.

2. Me cadastrei na licença temporária para ambulantes quando abrii na pandemia, e a licença venceu, e minha solicitação é que a Prefeitura conceda licença definitiva para quem mora na cidade comprovadamente como eu e minha família, e depende desse trabalho para se sustentar. Não tenho outro trabalho além de ambulante, e quando chegar a temporada os fiscais fazem batidas nos ambulantes, e aqueles que estão sem licença são proibidos de trabalhar. A Prefeitura precisa olhar para esse problema e ter uma solução para nós. Já respondi a pesquisa que os agentes da prefeitura passaram de casa em casa de quem tem essa licença temporária e respondi tudo certinho e está comprovado que moramos aqui em definitivo, mas até o momento nada foi feito. Espero não chegar a temporada e ficar sem ter como pagar aluguel, comprar comida e viver. Por favor, alguém dê importância para nós os ambulantes que venceu as licenças.

Resposta da Secretaria de Finanças – SEFIN

A proposta em tela já é atendida por esta municipalidade, uma vez que existe previsão legal para concessão de novas autorizações para



atividade ambulante, conforme artigos 4º e 5º da Lei Complementar 779/2018;

As inscrições ocorrem no mês de maio, na hipótese de existência de vagas remanescentes.

3. Construir um centro municipal do trabalho e renda fazendo parceria com o SENAI ou SENAC, construindo oficinas de costura para moda praia, curso voltado para gastronomia, informática, portaria, limpeza, jardinagem, encanador, gesso, cursos voltados para construção civil etc., isto é, profissões que contribuem para o município. Onde as empresas, restaurantes ou lojas que contratarem em seu quadro de funcionários 20% do efetivo que cursou no centro municipal do trabalho e renda, recebe desconto de 10% no IPTU. No local construir refeitório, uma parte de ressocialização com quartos e banheiro para absorver o público morador de rua que quiser mudar de vida, onde os mesmos enquanto estiverem participando do programa podem dormir no local e fazer o curso durante o dia.

Resposta da Secretaria de Assuntos Institucionais – SEAI

Informamos que a atual Administração Municipal, criou o Programa PG-Trabalho, Renda e Qualificação que contempla 300 pessoas, onde trabalham e se qualificam com cursos do SENAC.

Ressaltamos ainda, que está sendo realizado um convênio com o SENAC para que seja construída uma unidade educacional dele.

ÁREA 11 – GESTÃO E FINANÇAS PÚBLICAS

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 04(QUATRO)

1. Criação de órgão de fiscalização de políticas para a igualdade racial na cidade. Há um estatuto, temos um Ministério, Secretaria Estadual.



Praia Grande precisa seguir os parâmetros, inclusive esse atendimento entre nas ODS da Agenda 2030.

Resposta da Secretaria de Assistência Social – SEAS

Agradecemos a participação e informamos que a Conselho da Promoção da Igualdade Racial está ativo no município. Este conselho, conforme normativas tem, por finalidade, propor diretrizes de ação, políticas de promoção da igualdade étnico-racial, com ênfase na população negra e outros segmentos étnicos da população, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e religiosa, e reduzir as desigualdades raciais, inclusive no aspecto econômico-financeiro, social, político, cultural, de modo a ampliar o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Maiores informações e participação, entrar em contato com a Casa dos Conselhos, rua Xavantes, nº51, Tupi.

2. Programa municipal de enfrentamento ao racismo religioso contra os povos tradicionais de terreiros. Em Praia Grande há uma festa anual dos povos de terreiro, que atrai bastante turismo para a cidade historicamente, mas a cidade nunca devolveu em forma de políticas públicas aos povos de matrizes africanas locais. Ademais, há um legislativo manifestamente conservador e cristão, e o Racismo religioso contra as religiões de matriz africana no Brasil tem gerado uma crescente onda de violência e desestruturação do patrimônio cultural material e imaterial dessas comunidades. A cidade deve garantir a criação de um programa de enfrentamento ao racismo religioso contra os povos tradicionais de terreiros de matriz africana e afro-brasileiros, visando a preservação de suas identidades e seu patrimônio cultural, que é também o desta cidade.

Resposta da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR

Primeiramente, faz-se necessário parabenizar a participação do cidadão no envio da proposta na busca por melhorias em nossas políticas públicas. Dito isto, é deveras importante ressaltar que a



Administração Pública por meio de suas Secretarias Municipais, busca cada vez mais ampliar as escutas e instâncias de participação nos mais diversos setores.

Quanto a matéria em questão, atendemos enquanto Secretaria de Cultura e Turismo com algumas significativas ações de nosso calendário turístico/cultural, oferecendo nossa contribuição para o importante enfrentamento à intolerância religiosa, de forma direta e indireta.

O evento Festejos de Iemanjá é talvez um dos maiores exemplos disso. Evento mais antigo e tradicional do nosso calendário oficial, contando com mais de 50 anos de execução, os festejos estão enraizados inquestionavelmente à nossa história e identidade cultural. Um dos maiores e mais importantes eventos de turismo religioso do Brasil, principalmente por conta do seu formato diferenciado e com substancial apoio do Poder Público, é um evento que consta no calendário de eventos do Estado de São Paulo.

O evento reverenciado pelos praticantes possui uma logística complexa por conta da sua grandeza e, por conta disso, recebe substancial investimento de infraestrutura e material humano, empregando efetivo municipal que trabalham para sua realização. Centenas de agentes públicos fazem parte das ações de apoio ao evento, garantindo a ordem e as condições para as práticas, de modo a oferecer a melhor experiência possível aos praticantes locais e visitantes que buscam professar sua fé de maneira legítima.

Para se ter uma pequena noção de sua grandeza, complexidade, demanda de serviços gerados, atuação e investimentos por parte da Administração Pública, basta destacar que o evento recebe mais de 400 veículos coletivos em média, bem como chega a ocupar um perímetro superior a 4km de faixa areia. São centenas de milhares de pessoas que fazem da festa, o que ela é ao longo dos dois finais de



semana previstos em decreto, mas com o devido amparo da máquina pública.

Quanto ao legislativo municipal, é pertinente ressaltar que independente de ideologias divergentes, posicionamentos e visões de mundo por vezes díspares, acreditamos que a busca pelo bem comum deve prevalecer, bem como o respeito à todas as manifestações artísticas, culturais e religiosas. Entendemos que Casa de Leis, via de regra não atenta contra estes princípios e/ou contra a observância da importância da laicidade na manutenção do universo público. Fato que corrobora com esta linha de pensamento é que o citado evento Festejos de Iemanjá, foi recentemente reconhecido como bem imaterial de nossa Cidade, assim como a Estátua de Iemanjá, foi tombada como patrimônio material de Praia Grande.

Contudo, entendemos a preocupação da munícipe na manutenção e na garantia da sua livre e sagrada manifestação religiosa. A necessidade de vigilância é de fato inegável em tempos de intolerância e pensamentos extremistas Brasil afora. Por isso, tão importante também é o posicionamento do Poder Público no sentido de garantias de direitos, valorização cultural e combate a intolerância.

Outro evento/ação que podemos citar como fator de contribuição para um cenário de tolerância religiosa e respeito foi o evento inédito que a Secretaria de Cultura e Turismo realizou em 2021, intitulado “Semana Raízes, Fé e Axé”, o qual teve o objetivo de promover a valorização das religiões de matrizes africanas, a cultura afro-brasileira e o combate a intolerância religiosa. O evento realizado no Complexo Cultural Palácio das Artes contou com a parceria da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença, da citada Secretaria. A rica programação cultural contou com as mais diversas manifestações artísticas do segmento, demonstrando todo seu valor, com apresentações de dança, música, cênica em nosso teatro municipal e a belíssima exposição “O Sagrado Feminino”, garantidas



pela parceria com a Secretaria de Estado e também com as tradicionais Federações/Associações dos Festejos de Iemanjá. Todavia, de toda a programação destaco o imprescindível painel Intolerância Religiosa: Quebrando Barreiras e Construindo a Paz, o qual contou com os seguintes participantes a convite do Fórum: Monge Rhyozan Sansei (Zen Budismo); Emerson Pantaleo (Xamanismo); Elias Akynyalé (Cultura e Culto a Orumilá Ifá); Conego José Bizon (Igreja Católica Apostólica Romana); Iyalorixà Carmem de Oxum (Candomblé Ketu); Mãe Rita de Cássia (Umbanda); Reverendo Mahesvara (Hare Khrisna); Dra. Ruth Junginger de Andrade (Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias); Profa. Célia Lima (Espiritismo) e Pai Élcio de Oxalá.

Seguindo ainda a linha de raciocínio e com desejo de explanar ao máximo sobre as ações já realizadas por meio da Sectur em atendimento a demanda encaminhada por nosso munícipe, faço saber também que nosso Conselho de Cultura dispõe de uma cadeira exclusivamente voltada a “Cultura Étnica” e outra para “Cultura Popular”, as quais dentro dos seus respectivos setoriais poderão de alguma forma atender demandas desta natureza.

A Municipalidade conta também com o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) de nossa Cidade, os quais foram parceiros por duas vezes no evento alusivo a Consciência Negra, realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo e que também aborda a valorização da cultura afro-brasileira e sob diversos prismas, inclusive religioso. Em ambas edições em atendimento ao mencionado Conselho, promoveu campanha de combate ao racismo com impressão de cartazes e fixação em pontos estratégicos da Cidade.

Por fim, menciono que recentemente um grande investimento fora anunciado e já está em construção: a Praça da Liberdade Zumbi dos Palmares. A praça prestará homenagem ao líder do Quilombo dos Palmares, o maior dos quilombos do período colonial, além de enaltecer e valorizar toda a importante história do povo preto ao longo dos anos. O local terá cerca de 3.500 m² e será construído no Bairro



Maracanã. A obra será garantida por meio do convênio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur).

Em suma, a matéria da proposta se mostra válida e deve ser devidamente observada. Outrossim, é notório que a Administração Pública em todas as ações citadas já atua neste enfrentamento de alguma forma quando as promove. Entendemos ainda, que para criar um programa específico neste sentido, sejam necessários números, indicadores, registros que configurem tal cenário adverso em nossa Cidade que justifiquem tal investimento. Ressaltamos que na Subsecretaria de Cidadania, possuem mais de 700 entidades não governamentais religiosas cadastradas em levantamento recente.

Matérias relativas a construção da Praça da Liberdade Zumbi dos Palmares, disponíveis em:
https://www.praiagrande.sp.gov.br/pgnoticias/noticias/noticia_01.asp?cod=59441

https://www.praiagrande.sp.gov.br/pgnoticias/noticias/noticia_01.asp?cod=59569

3. A cidade deve ter gestão e orçamento para combater as a violência contra as a mulher. Praia Grande figura em índices alarmantes de violência, não tem casas de acolhimento, nem gestão ou pesquisa.

Resposta da Secretaria de Assistência Social – SEAS

Agradecemos a proposta da munícipe e sua preocupação, que demonstra sua cidadania, iniciativa e generosidade.

Em resposta, temos a relatar que, conforme análise junto ao setor técnico, para o atendimento à mulher vítima de violência, o Sistema Único da Assistência Social – SUAS oferta serviço no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que atende mulheres vítima de violência e dá os devidos encaminhamentos. Embora não contemos, no momento, com Acolhimento Institucional



para mulheres vítimas de violência, está sendo estudada a implantação de uma unidade regional, com apoio do Estado.

4. Será q esse ano sai o plano de carreira para agente administrativo?!

Resposta da Secretaria de Finanças:

Sim.

ÁREA 12 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 02(DUAS)

1. Aumentar a quantidade de servidores públicos do cargo de Agente Administrativo existentes nas Unidades do Programa Conviver de 1 (um) para 2 (dois) funcionários em cada Unidade para melhor poder atender os usuários e munícipes em geral que procuram as Unidades para obter informações e poderem se matricular.

Resposta da Secretaria de Assistência Social – SEAS

Dispomos de agente administrativo em todas as unidades e quanto ao aumento do quadro, informamos que estudos estão sendo realizados, considerando as questões orçamentárias.

2. Café da manhã em pontos da cidade ou itinerante para as pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, com café, pão com manteiga, etc. Assistência psicológica para eles também.

Resposta da Secretaria de Assistência Social – SEAS

Agradecemos a proposta do munícipe e sua preocupação com as pessoas em vulnerabilidade, que demonstra a sua cidadania e generosidade.

Em resposta, temos a relatar que, para o atendimento da população em vulnerabilidade social, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS oferta os serviços nas seis unidades de CRAS distribuídas nos



territórios, no Centro POP e em outros que são voltado à garantia de direitos sociais e garantia dos mínimos sociais através de programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Destacamos o atendimento do Centro POP que além do acima exposto, oferece café da manhã, almoço e lanche, local para banho e outras necessidades da população em situação de rua. Outro programa que merece ênfase é o Restaurante Bom Prato que oferta café da manhã por R\$ 0,50 (cinquenta centavos), valor bastante acessível.

Quanto à implantação de outros Restaurantes Bom Prato no município, dando acesso à mais pessoas em vulnerabilidade, aguardamos manifestação do Estado.

ÁREA 13 – CULTURA E TURISMO

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 03(TRÊS)

1. Igualdade Racial 1 - Criação de centro culturas negras na cidade, que possui muitas manifestações culturais negras que devem ser atendidas com orçamento e políticas públicas. Praia Grande está muito atrasada nisto.

Resposta da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR

A SECTUR promove anualmente a "Semana da Consciência Negra", com diversas atividades culturais voltadas à conscientização da história, costume e conhecimentos da população afrodescendente. A cada ano, a Secretaria de Cultura e Turismo procura ampliar e desenvolver o evento acima mencionado para atender às crescentes demandas das manifestações culturais negras existentes em nosso município, sempre em conjunto com o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR).



2. Transformar a área do cemitério dos índios, na orla no Caiçara em um parque temático, com eventos que conte a história dos indígenas da região e feira de artesanato indígena.

Resposta da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR

Informo que sob gestão desta pasta, temos 03 feiras de artesanato e gastronomia, sendo realizadas nas Praças Portugal, Nossa Senhora de Fátima e Dr. Roberto Andraus e outra que está em obras na Praça Carlos Gomes, juntamente com a construção da Casa do Artesão.

Sugiro consultar a SEURB, quanto ao local.

Resposta da Secretaria de Urbanismo - SEURB:

Em atenção à solicitação do munícipe, informamos que esta Secretaria de Urbanismo irá verificar quanto à viabilidade do projeto solicitado, deliberando junto ao GP.

3. Podia ter passeio de barco no portinho, cobrando uma pequena taxa para ajudar a cidade e explorar o ponto turístico.

Resposta da Secretaria de Transporte – SETRANSP:

Informamos que já está em andamento o Parecer Jurídico exarado por PROGEM, informando da viabilidade da "manifestação de interesse privado" protocolada pela empresa SPHidro (Cnpj 06.107.039/0001-99) dentro do P.A. (processo administrativo) 2502/2021, para os fins que a munícipe solicita. O ponto de atracação proposto é mesmo o Portinho no Parque Ézio Dallacqua.

Ocorre que, por tratar-se de PPP (Parceria Público-Privada), segundo o mesmo Parecer, é imprescindível nomear (em Decreto da Exma. Sra. Prefeita Municipal) os membros que irão compor, segundo preceitos estabelecidos na Lei Complementar 740 de 03 de julho de 2017 que "Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas de PG e dá outras providências", o Conselho Gestor do Programa de PPP's e a Comissão Gestora do Fundo Garantidor do Programa de PPP's de Praia Grande.

ÁREA 14 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 02(DUAS)



1. Instalação de rede Wi-Fi Pública e gratuita para a população. Nos centros comerciais, praias e Lazer.

Resposta da Secretaria de Planejamento – SEPLAN

Existe viabilidade técnica. O levantamento de custos está em andamento.

O termo de referência já está sendo elaborado, está em fase de levantamento de custos para iniciar o procedimento de contratação.

O projeto contemplará unidades sociais, conjuntos habitacionais, áreas de lazer e turismo.

2. Por que não sermos os primeiros na Baixada Santista a implementar o sistema 5G? Estão pensando nisso?

Resposta da Secretaria de Planejamento – SEPLAN

A Praia Grande foi a primeira cidade da Baixada Santista e uma das primeiras do Estado a adequar legislação e procedimentos para implantação de antenas 5g, oferecendo agilidade e ambiente regulatório seguro às operadoras de telefonia habilitadas pela Anatel.

A partir disso, depende das operadoras instalarem os equipamentos e pedirem à Anatel a ativação das antenas.

Observo que a cidade já conta com 16 pontos ativos de sinal 5gferiado.

ÁREA 15 – DEFESA CIVIL

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 01(UMA)

1. Atuar em informações aos cidadãos para manterem ruas e valetas livres de entulho e lixo mal descartado que entopem bueiros e provocar alagamentos. Se todo morador da cidade tiver consciência que a limpeza urbana é um dever de todos e não do patrimônio público, não se ajuntaram lixo em locais inadequado. A defesa Civil



tendo como obrigação a orientação para as crianças, jovens e adultos, teríamos um meio ambiente mais limpo. Não importa a condições sócio econômica do munícipe para ser apresentado os danos causados pelo lixo jogado em locais inadequados. Até mesmo panfletos de orientação, ou um papel de bala. Não adianta coletar as fezes dos animais e jogarem na água do mar como muito que já vi. E este não é dos mangues que vem.

Resposta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA:

Informo que a Prefeitura de Praia Grande em parceria com o Governo do Estado realizou durante todo o período de alta temporada de verão, de 2018 a 2023, a Campanha Verão no Clima, para conscientização dos frequentadores da praia e ambulantes a recolherem os resíduos na faixa de areia, também foi realizado mutirões de limpeza, onde, na edição de 2019, foram recolhidos 246kg de microlixo em apenas 1km de faixa de areia, em 2023 o mutirão foi realizado no dia 21 de janeiro, nos bairros Ocian e Mirim. Diariamente a prefeitura, através da Secretaria de Serviços Urbanos realiza a limpeza na faixa de areia da praia. Além destas, muitas outras ações são realizadas para divulgar e incentivar a prática da Coleta Seletiva, serviço que já é realizado pela prefeitura em toda cidade.

Todo o resíduo oriundo da Coleta Seletiva é encaminhado para duas instituições da cidade: COOPERVERDA (Cooperativa de Coletores e Recicladores de Materiais Inorgânicos Nova Vida) e ACAMAR (Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis), que realizam a triagem e venda, gerando renda aos seus trabalhadores.

Ressaltamos ainda que os ambulantes da praia cadastrados no município passaram por um curso de Formalização e Capacitação, sendo a participação obrigatória para convalidar a autorização da licença para trabalhar. Foram 07 temas abordados, sendo um deles o



Meio Ambiente, com o tema "Reciclagem e descarte adequado de resíduos produzidos".

Informamos também que a Secretaria de Meio Ambiente trabalha em parceria com o Instituto Biopesca, que resgata e reabilita animais encontrados na faixa de areia da praia. O Instituto tem uma sala de Educação Ambiental dentro da Boutique do Peixe, no bairro Canto do Forte, onde trabalham justamente a questão do descarte indevido de resíduos na praia, lá são expostas algumas imagens dos reflexos deste descarte na vida dos animais, sendo a sacola plástica um dos grandes vilões, onde os animais a confundem com alimento e acabam morrendo asfixiados pelo produto, por este motivo a distribuição de sacolas na faixa de areia da praia foi suspenso, pois os usuários não encaminhavam a sua sacola com lixo nas lixeiras e contentores adequados, deixando-a na faixa de areia. No período de alta temporada de verão, vários contentores são distribuídos durante toda faixa de areia da praia a cada 100 metros, para que os frequentadores descartem seus resíduos tanto ao chegar quanto ao sair da praia.

Quanto à Educação Ambiental, informo que esta é realizada pela Secretaria de Meio Ambiente no âmbito informal, com a realização de palestras e distribuição do informativo ECODICAS; e no âmbito formal, é realizada pela Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Educação Ambiental, com diversos programas voltados a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Para mais informações quanto aos projetos e programas realizados pela Secretaria de Meio Ambiente e demais secretarias municipais, indico consultar o site www.praiagrande.sp.gov.br.

A Secretaria de Meio Ambiente tem o compromisso com o crescimento e desenvolvimento sustentável do município de Praia



Grande, e trabalha continuamente para que esse crescimento evolua a cada ano.

Desde já agradecemos pelas sugestões dadas e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Resposta da Defesa Civil - SEASP:

No ano de 2014, especificamente no 2º semestre demos início ao projeto "Defesa Civil nas escolas" (P.A. 21108/2014) com o objetivo de levar ao conhecimento das crianças do ensino fundamental principalmente dos 5º anos das escolas municipais através de palestras educativas ministradas pelos servidores da Defesa Civil com o auxílio dos professores focando exclusivamente na prevenção visando a formação de agentes multiplicadores do conhecimento para divulgarem entre os amigos e familiares.

Não obstante, além das palestras educativas temos a entrega de cartilhas "Aprender para prevenir" que de uma forma lúdica leva as crianças ao conhecimento de assuntos de Defesa Civil, como por exemplo o descarte correto dos lixos, a campanha de prevenção contra os raios, a sustentabilidade e proteção ambiental e etc.

Com relação aos jovens, temos o programa Juventude PG na qual atinge o ensino médio nas escolas municipais, estaduais e particulares com a divulgação dos nossos panfletos voltados para a Campanha dos Raios, sustentabilidade e proteção ambiental com foco no descarte do lixo de forma correta.

Nos demais públicos alvos, temos a divulgação através da entrega de panfletos nos pontos turísticos, nas campanhas educativas como por exemplo a dos Raios com a colocação de faixas nos postos guardavidas, além da campanha dos ventos através dos panfletos, com foco total na prevenção que visa proteger vidas.



Gostaria de ressaltar que desde de 2014 até o presente momento estamos com o respectivo projeto Defesa Civil nas escolas, atuando em parceria com a Secretaria de Educação (SEDUC), levando o conhecimento em assuntos de Defesa Civil aos nossos alunos, professores e familiares tornando os agentes multiplicadores que estarão aptos a colocarem em prática todo este aprendizado de suma importância para a proteção de vidas.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no que precisar.

ÁREA 16 – TRÂNSITO

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 02(DUAS)

1. Sugerimos em todos os pontos da cidade, praias, ruas principais colocar pintar as faixas de pedestres e uma lado com preferencial ex um carro para outro continua, colocar o nome Pare e faixa branca , também colocar a cada 100 metros um taquímetro onde as pessoas possam pagar o seu próprio estacionamento com carto de debito, ou colocação de dinheiro, moedas com permanência especificadas, em cada carro estacionado deve conter uma marcação no chão ou calada com o número da vaga, gera renda para a Prefeitura.

Resposta da Secretaria de Trânsito - SETRAN:

A proposta em tela já é ou foi atendida por esta municipalidade, para o que se refere à sinalização horizontal, que trata-se de um serviço contínuo.

Esclarecemos que todos os locais são analisados baseando-se no cenário de risco, onde são estudadas as medidas que mais atendam ao local, como por exemplo sinalização vertical e horizontal (placas, faixa de pedestres, placas de regulamentação, linha de retenção dentre



outros), e redutores de velocidade (ondulação transversal ou travessia elevada para pedestres) todos dispostos no Código de Trânsito Brasileiro e em seus Manuais.

Em relação ao paquímetro foi efetuado um estudo para utilização deste tipo de dispositivo eletromecânico ou eletrônico, porém devido à dimensão de nossa Cidade, constatou-se a inviabilidade tendo em vista a quantidade de dispositivos a serem instalados e sua manutenção, além de haver maior acessibilidade através de aplicativo ou meio físico, em postos de venda, e com isso optou-se pelo sistema digital que encontra-se em processo licitatório.

Informamos que todas as medidas adotadas por esta Secretaria estão em constante monitoramento para avaliação de sua eficácia, caso haja necessidade efetuaremos a implementação da sinalização.

2. Tem alguma melhora para os moradores da curva do S referente ao viaduto para melhorar o trânsito.

Resposta da Secretaria de Trânsito - SETRAN:

A área em questão tem um trecho de jurisdição da ECOVIAS e outro do DER, diante disto a Municipalidade vem efetuando tratativas com a ARTESP, DER e ECOVIAS sugerindo a ampliação do VIADUTO da CURVA do S. Em setembro/2021 os órgãos mencionados, a prefeitura e a Polícia Rodoviária implantaram um plano operacional no referido viaduto para evitar o congestionamento. A ARTESP e a ECOVIAS estão efetuando a elaboração de projeto para referida ampliação. As ações estão sendo acompanhadas pela SETRANSP e SETRAN.

ÁREA 17 – HABITAÇÃO

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 01(UMA)

1. Que mês vai fazer o sorteio da casa da habitação? Faz 2 anos que eu Moro aqui em Praia grande.



Resposta da Secretaria de Habitação - SEHAB:

Informamos que, no momento, não há empreendimentos habitacionais em construção para atendimento da demanda habitacional do Município. Contudo é importante ressaltar que o principal critério para participação dos programas habitacionais, preconizado pelo parágrafo 2º, artigo 33 da Lei Municipal nº727/2016 - Plano Diretor, é a comprovação de residência no Município há mais de 5 anos consecutivos.

ÁREA 18 – JUVENTUDE

NÚMERO DE CONSULTAS RECEBIDAS: 01(UMA)

1. A ideia principal no turismo é garantir que as pessoas queiram sempre voltar e cada vez mais injetar o desejo de estar frequentando a cidade, neste caso, a família é o advento mais forte para este lado. Diante desta finalidade sugiro no parque zio Dall Acqua uma pista de Skate de pequeno porte, visto a demanda. Cada vez mais e importante a família estar unida no mesmo local e o parque do Portinho e o elemento chave!

Resposta da Subsecretaria de Juventude – GP-19:

Contamos atualmente no município com 5 pistas de skate que ficam nos bairros: boqueirão, aviação, quietude, ocian e samambaia. Destas pistas duas delas (aviação e quietude), já estão na fase de projeto e elaboração de planta para sua reforma/revitalização.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEFIN-7.7 - Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário

OBSERVAÇÃO:

O PROJETO DE LEI DA LDO 2024 NÃO PRESCREVE ALGO QUE POSSA OBSTAR O ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS. ASSIM SENDO, NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LOA AS PROPOSTAS AQUI TRATADAS SERÃO RETOMADAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE ECONÔMICA, FINANCERIA E LEGAL VISANDO A INSERÇÃO OU NÃO DESTAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, OBSERVANDO A ORDEM PRIORITÁRIA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BEM COMO A COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA 2022-2025) VIGENTE.*

****FIM****